

Handwritten notes and stamps: "Câmara Municipal de Apuiarés", "Projeto de Lei nº 21/2013", "Antônio Rodrigues Ferreira de Abreu", "PRESIDENTE".

Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 21, DE 30 AGOSTO DE 2013.**

*Dá nova redação ao Art.8º da Lei 063/98, alterada pela Lei 159/04, 173/2005, 196/2006, 215/2007 e 282/2013, que dispõe sobre a organização da Administração Municipal Pública do Município de Apuiarés, definindo sua Estrutura Organizacional e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS - ESTADO DO CEARÁ, ENCAMINHA** à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

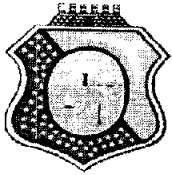
**TITULO I**  
**Da Administração Pública Municipal**

**CAPITULO I**  
**Do Poder Executivo Municipal**

**Art. 1º** - A estrutura do artigo 1º da Lei 282/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I-** O cargo de Assessor do Prefeito I, DAS-2, será alterado, reduzindo sua quantidade atual de 3 (três), para 2 (dois) cargos.
- II-** Extingue-se o cargo de Coordenador Geral de Controle, Avaliação e Regulação, DAS-8, onde seu vencimento é R\$ 100,00 (cem reais), e sua representação R\$ 900,00 (novecentos reais).
- III-** Os cargos de simbologia, DAS-3, será alterado, modificando seu vencimento atual de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para R\$ 200,00

Handwritten signature.



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

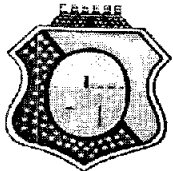
(duzentos reais), e sua representação atual de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

- IV-** Criar o cargo de Coordenador Atenção Básica, DAS-3, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, sendo o vencimento de R\$ 200,00 (duzentos reais) e sua representação R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, sendo, desde então, revogadas todas as disposições legais municipais anteriores que de alguma forma a contrariem.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará, aos 30 de Agosto de 2013.

**FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS**  
Prefeito de Apuiarés



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

**QUADRO VI  
SECRETARIA DA SAÚDE**

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA	DAS-3	1	200,00	2.300,00

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

<b>PRESIDENTE</b>	JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES
<b>RELATOR</b>	CHARLYS SOARES GOMES
<b>MEMBRO</b>	JOSÉ MARIANO PEIXOTO JÚNIOR

<b>DATA</b>	05	09	13
-------------	----	----	----

**ASSUNTO:**

Projeto de Lei Nº 024/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dá nova redação ao Art. 8º da Lei 063/98, alterada pela Lei 159/04, 173/2005, 196/2006, 215/2007 e 282/2013, que dispõe sobre a organização da Administração Municipal Pública do Município de Apuiarés,...

**PARECER DO RELATOR:**

EMITO PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

*Charlys Soares Gomes*  
ASSINATURA DO RELATOR

<b>APROVADO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>	<input type="checkbox"/>
-----------------	--------------------------	------------	-------------------------------------	------------	--------------------------

**OBSERVAÇÃO:**

APROVADO, POR ACATO JUSTO

*José Aurino Cardozo Gomes*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**OBSERVAÇÃO:**

Favorável  
2ª Notação  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
05 / 09 / 2013  
*José Aurino Cardozo Gomes*  
PRESIDENTE

*José Mariano Peixoto Júnior*  
MEMBRO DA COMISSÃO

2ª Notação  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
30 / 09 / 2013  
*José Aurino Cardozo Gomes*  
PRESIDENTE